INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, PROMOVA COM A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL SAMPAIO, 13 DE SETEMBRO, Nº 262; E REALIZE O ESTABELECIMENTO DE DIÁLOGO INSTITUCIONAL COM A CAERR PARA REALIZAR A CONEXÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR À REDE DE ESGOTO.



JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Pequeno Polegar, localizada na Avenida General Sampaio, nº 13 de Setembro, 262, em Boa Vista – RR, carece de uma quadra coberta, o que torna as atividades esportivas e de lazer inadequadas, especialmente em dias de calor intenso ou chuva. A ausência da cobertura impede que as crianças pratiquem esportes de forma segura e tenham um ambiente de recreação apropriado, prejudicando o desenvolvimento físico, social e pedagógico, em desrespeito ao previsto na **Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB),** que garante educação física como parte integrante da educação básica e assegura a infraestrutura necessária ao pleno desenvolvimento do aluno.

Além disso, a escola ainda não está conectada à rede de esgoto, dependendo do serviço de limpa-fossa, que frequentemente causa vazamentos de águas residuais durante os dias de aula, gerando transtornos e risco à saúde de alunos, professores e funcionários. A ausência de saneamento adequado viola o **Art. 6º da Constituição Federal, que assegura o direito à saúde e a um ambiente seguro e digno.** O estabelecimento de diálogo institucional com a CAERR para realizar a conexão da escola à rede de esgoto é **medida urgente**, em consonância com a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, garantindo acesso à rede de esgoto adequada e proteção à saúde da população.

Diante do exposto, a construção da quadra coberta, aliada à conexão da escola à rede de esgoto, representa uma intervenção fundamental para assegurar educação de qualidade, lazer, saúde e bem-estar das crianças atendidas pela instituição, atendendo a demandas legítimas da comunidade escolar e cumprindo a legislação vigente.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.14 20:50:32 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR